



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

**PORTARIA CRMV-AP Nº. 012/2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-CRMV-AP**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo inc. i e l do Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP

Considerando o Calendário divulgado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária-CFMV, através da Portaria CFMV nº 03, de 25 de janeiro de 2021:

**RESOLVE:**

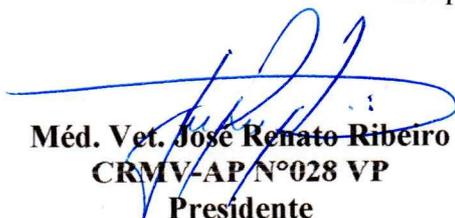
Art. 1º - Determinar, os dias 23 e 24/12/2021 ponto facultativo;

Art. 2º-Determinar que, o período de 27 a 31/12/2021 (recesso coletivo) ponto facultativo. Retornando às atividades no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2021.

  
**Méd. Vet. José Renato Ribeiro**  
**CRMV-AP Nº028 VP**  
**Presidente**

